

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 483 • 2 de outubro de 2015

Tira-dúvidas sobre as mudanças no IGD — parte 2

Mais perguntas e respostas sobre as novas regras do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Na semana passada, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), trouxe um tira-dúvidas sobre as mudanças no cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e também no cálculo dos recursos a serem repassados a estados e municípios. O informe desta semana apresenta a segunda parte do tira-dúvidas, com mais esclarecimentos sobre as alterações, contidas na [Portaria nº 81](#), de 25 de agosto de 2015. Confira:

1. Os quatro incentivos financeiros do IGD permanecem?

Antes da Portaria nº 81, o cálculo do IGD-M previa que os municípios podiam receber até 10% a mais que o valor originalmente calculado, por causa de quatro incentivos financeiros. Esse percentual continua, mas, ao invés de quatro incentivos, agora **só há dois incentivos financeiros** — cada um deles podendo aumentar 5% no valor inicial do IGD. Assim, as chances de o município obter um valor maior decorrente dos incentivos dobraram.

Incentivos financeiros	Percentual de acréscimo no valor original do IGD	
	Antes da Portaria nº 81/2015	Depois da Portaria nº 81/2015
Relativos à proporção das famílias em fase de suspensão que estão em processo de acompanhamento familiar.	3%	5%
Se o município atender, no prazo estipulado, às demandas da Senarc referentes à apuração de eventuais irregularidades.	3%	Deixa de ser avaliado para efeitos do IGD.
Relativos aos dados da gestão municipal atualizados no SIGPBF há menos de 1 ano.	2%	5%
Se o município apresentar pelo menos 96% de cartões do PBF entregues.	2%	Deixa de ser avaliado para efeitos do IGD.

Os dois incentivos que permaneceram e foram valorizados são considerados mais relevantes pelo MDS na avaliação da gestão do PBF e do Cadastro Único.

2. O que fazer para conseguir mais recursos do IGD com esse novo cálculo?

O primeiro passo é aumentar a atualização cadastral. Para isso, é primordial reunir os responsáveis pela assistência social, pela educação e pela saúde no município para tratarem do assunto. Essas pessoas podem ter iniciativas que, desenvolvidas de forma integrada, deverão surtir efeito na Taxa de Atualização Cadastral (a TAC).

Quanto mais cadastros atualizados o município tiver, mais efetividade terá no acompanhamento das condicionalidades e, consequentemente, mais recursos receberá. Isso porque, além de entrar no cálculo

do IGD, a quantidade de cadastros atualizados também é utilizada para calcular os recursos que o município tem a receber:

IGD x R\$ 3,25 x quantidade de cadastros atualizados no município

3. Conforme a nova Portaria, a gestão precisa garantir que, no mínimo, 55% dos cadastros das famílias do município estejam atualizados até o fim deste ano. Quais cadastros entram no cálculo do IGD-M?

Para o cálculo do IGD-M, são computados todos os cadastros atualizados nos últimos dois anos de famílias com renda até meio salário mínimo por pessoa (*per capita*). A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) é, portanto, calculada pela seguinte divisão:

Total de cadastros de famílias com
renda *per capita* até meio salário
mínimo **atualizados nos últimos**
dois anos no município
Total de cadastros de famílias com
renda *per capita* até meio salário
mínimo no município.

**= O resultado dessa conta terá de ser
0,55 ou mais**

4. Havia muitos municípios que, apesar de alcançarem taxas altas no IGD, recebiam apenas R\$ 687,50. Como ficará a situação desses municípios?

Esta é mais uma alteração que beneficia as gestões municipais. O repasse do valor mínimo para os municípios que atingirem os parâmetros mínimos estabelecidos aumentou:

Valor mínimo de repasse	
Antes da Portaria nº 81/2015	Depois da Portaria nº 81/2015
R\$ 687,50	R\$ 1.430,00

5. O MDS vai oferecer uma capacitação para os trabalhadores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único entenderem melhor essas mudanças?

Sim. A Senarc/MDS já está preparando um novo curso de gestão e também um novo tutorial de educação a distância, que serão disponibilizados em breve.

Para recapitular as alterações no IGD do Bolsa Família, consulte também:

- Íntegra da [Portaria nº 81](#), de 25 de agosto de 2015;
- [Informe gestores nº 482](#), de 25 de setembro de 2015; e
- [Informe gestores nº 479](#), de 2 de setembro de 2015.

Secretários discutem propostas apresentadas pela população na internet

Na próxima **segunda-feira, 5 de outubro, às 11h**, o Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social serão temas de um bate-papo na internet com o Secretário Nacional de Renda de Cidadania, Helmut Schwarzer, e a Secretária Nacional de Assistência Social, Ieda Castro. Nessa conversa, os secretários do MDS vão falar sobre as políticas de proteção social e também sobre as propostas apresentadas pela população na plataforma digital [Dialoga Brasil](#), que é um meio de participação social. A [página referente ao Bolsa Família](#) recebeu a participação de milhares de

pessoas, que puderam apresentar sugestões ou votar naquelas já publicadas. Agora, o MDS dá um retorno aos cidadãos. O bate-papo será transmitido ao vivo, pelo *site* do [Dialoga Brasil](#).

Em 1º de outubro, houve o primeiro bate-papo sobre as propostas referentes a temas ligados ao MDS, com a participação do Secretário Extraordinário para Superação da Extrema Pobreza, Tiago Falcão, e do Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Arnoldo de Campos. O vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=p3r71esoAB0&feature=youtu.be>.

ANOTE NA AGENDA

5 de outubro — Data-limite para manutenção dos benefícios no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) com repercussão na Folha de Outubro do Bolsa Família.

6 e 7 de outubro — Indisponibilidade total do Sibec para a geração da Folha de Pagamento do PBF.

Atenção para as datas das Conferências Estaduais de Assistência Social:

6 a 8 de outubro — São Paulo.

7 a 8 de outubro — Rio de Janeiro.

7 a 9 de outubro — Ceará e Paraná.

8 e 9 de outubro — Rio Grande do Norte, Alagoas e Acre.

13 a 16 de outubro — Distrito Federal.

14 a 16 de outubro — Amazonas, Rondônia e Piauí.

15 e 16 de outubro — Amapá.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003.